



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 04/2023

Processo nº 23107.001385/2023-34

EDITAL PROPEG Nº 04/2023

**SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (MESTRADO)**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a aprovação em Reunião Ordinária do Colegiado do Programa ocorrida no dia 12 de julho de 2023, torna público o Resultado Final, do Processo de Seleção de candidatos(as) a alunos(as) do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC) e convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a matrícula, conforme as especificações abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Nº. Inscrição	Classificação	Orientador(a) e Linha de Pesquisa	Linha de Pesquisa
46	1º	Valeska Ribeiro Alvim	Teoria e Prática das Artes Cênicas
54	2º	Flavio Santos da Conceição	Artes Cênicas e Educação
49	3º	Micael Carmo Côrtes Gomes	Artes Cênicas e Educação
48	4º	Micael Carmo Côrtes Gomes	Artes Cênicas e Educação
53	5º	Marcelo Alves Brum	Teoria e Prática das Artes Cênicas
47	<b>Desclassificado(a)</b> por não ter apresentado o comprovante de Proficiência (conforme item 6.5.5)	-	Teoria e Prática das Artes Cênicas
51	<b>Desclassificado(a)</b> por não ter apresentado o comprovante de Proficiência (conforme item 6.5.5)	-	Teoria e Prática das Artes Cênicas

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR**

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

De **1/08/2023 a 3/08/2023** os(as) classificados(as) devem efetivar sua Matrícula Institucional presencialmente, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), apresentando os seguintes documentos (Original e Cópia):

1. Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
3. Cópia do RG (documento de identificação com foto) (frente e verso);
4. Cópia do CPF (frente e verso);
5. Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
6. Cópia do Comprovante de Quitação Eleitoral (emitido no site do TSE);
7. Cópia da Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino) (frente e verso); e
8. Cópia do Comprovante de Residência (frente e verso);

**MATRÍCULA CURRICULAR**

De **1/08/2023 a 4/08/2023** - A matrícula curricular será realizada presencialmente na Secretaria do PPGAC, localizada no Bloco dos Mestrados (Piso Superior).

No ato da matrícula curricular os(as) candidatos(as) selecionados deverão assinar Termo de Declaração de disponibilidade para as atividades do Curso de Mestrado em Artes Cênicas e declarar ciência do Regulamento Interno e das Normas do PPGAC, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do Curso de Mestrado.

De acordo com o que está estabelecido nas Normas do PPGAC, o(a) aluno deverá apresentar, no ato da matrícula curricular, o documento Plano de Trabalho Discente (ANEXO I), que deverá ser preenchido conjuntamente com o(a) Orientador(a).

**Normas:**

[...] IV- Na matrícula curricular semestral é obrigatória a apresentação de um plano de trabalho com ciência e anuência do Orientador. O plano de trabalho deve incluir todas as atividades de Pós-Graduação (disciplinas, experimentos, participação em eventos, Estágio docência, redação da Dissertação a serem desenvolvidas pelo discente durante o semestre. (NORMAS PPGAC, Art. 3 - Matrícula de Ingressante, §1º, Inciso IV).

[...]

§ 2º - Na Matrícula Curricular semestral é obrigatória a apresentação de um plano de trabalho, com ciência do Orientador. (NORMAS PPGAC, Art. 6 - Renovação de matrícula, § 2º).

[...].

Tanto a matrícula institucional quanto a matrícula curricular poderá ser feita por meio de procuração pública. Sendo assim, caso o(a) candidato(a) não possa comparecer, ele poderá nomear um(a) procurador(a) através de procuração simples, com firma reconhecida em cartório, para realizar presencialmente a matrícula e assinar o termo de compromisso.

Rio Branco, AC. 18 de Julho de 2023.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão de Seleção de alunos para admissão no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2023/2.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ferreira da Silva, Coordenador(a) substituto(a)**, em 18/07/2023, às 11:17, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0966290** e o código CRC **395CB46B**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001385/2023-34

SEI nº 0966290